

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

*Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

**REQUERIMENTO N.º 011/2021**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º combinado com o § 6º do Artigo 49 do Regimento Interno, bem como considerando o Inciso VIII do Artigo 117 também do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

**PRORROGAÇÃO** de 07 (sete) dias de prazo para apresentação de Parecer sobre Emenda nº 005/2021 de autoria dos Vereadores Gilvan José Koten, Odair Born, Osmar Camargo Schimaida e Rivair Jose de Oliveira ao Projeto de Lei Complementar 001/2021 CM que Altera o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicita prorrogação de prazo regimental de 07 (sete) dias com vistas a elaborar parecer concernente à referida matéria, visando fazer maiores estudos, vez que o tempo destinado a esta encontra-se relativamente curto em razão das eventualidades que ocorreram desde a Sessão Ordinária do dia 21/06/2021 data em que a Emenda foi encaminhada a esta comissão para análise e emissão de parecer, inclusive o afastamento deste Vereador/Presidente desta Comissão em razão de isolamento por contato com pessoa infectada pela Covid-19.

Nestes Termos  
Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 30 de junho de 2021.

**Michel Giacomini**  
Vereador

**EXMO. SR. PRESIDENTE**  
**ALDAIR TELES DA SILVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**